

# **FARMACIA**

POP Nº: 006

Edição: 10/06/2014

Versão: 001

Data Versão: 16/10/2017

Página 1 de 6

#### 1- OBJETIVO

Possibilitar, em toda a Instituição, a rápida e segura identificação dos Medicamentos de Alta Vigilância/Alto Risco, bem como estabelecer o processo de solicitação, recebimento, armazenamento, dispensação e devolução de medicamentos de Alta Vigilância.

## 2- ABRANGÊNCIA

Farmácia Central, Farmácia Centro Cirúrgico e Farmácia Emergência.

## 3- RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES

Farmacêuticos e Auxiliares de Farmácia.

#### 4- MATERIAL

Não se aplica.

# 5- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÂO

- 5.1 Todos os medicamentos que fazem parte da Lista de Medicamentos de Alta Vigilância (Anexo I), deverão ter seu local de estocagem, em todos os estoques da Instituição identificados com uma etiqueta contendo o nome do medicamento, apresentação e código do item (MV); e uma etiqueta tipo bola "cor de rosa pink" identificando a armazenagem de medicamento de alta vigilância.
- Cada unidade do medicamento deverá ser sinalizada com uma etiqueta "cor de rosa pink" de formato retangular, definida como a "cor" dos medicamentos de alta vigilância na Instituição.

# 5.3 – Solicitação de Reposição de Medicamentos de Alta Vigilância

5.3.1 A solicitação destes medicamentos deverá ser realizada para o estoque 107, ao almoxarifado de controlados, a solicitação e separação dos medicamentos de alta vigilância do 107 deverá ser realizada pelo farmacêutico.



#### **FARMACIA**

POP Nº: 006

Edição: 10/06/2014

Versão: 001

Data Versão: 16/10/2017

Página 2 de 6

### 5.4 - Conferência do Pedido

5.4.1 - O recebimento pela Farmácia deverá ser realizado conforme o POT de Recebimento do Pedido de Materiais, Medicamentos e Dieta Enteral.

#### 5.5 - Armazenamento

5.5.1 – Após realizar a conferência do pedido os medicamentos deverão ser armazenados conforme a Política de Armazenamento de Medicamentos e Correlatos do HPSC.

## 5.6 - Dispensação

- 5.6.1 A prescrição médica será impressa na Farmácia para o estoque:
- 5.6.1.1-Farmácia Central: Estoque 85- HPSC Farmácia Controlados;
  - 5.6.1.2-Farmácia do Centro Cirúrgico: Estoque 54- HPSC Centro Cirúrgico;
- 5.6.1.3-Farmácia da Emergência: Estoque 105- HPSC Emergência.
- 5.6.2 No momento da dispensação, estes medicamentos deverão ser colocados em saco plástico de "cor de rosa" (ANEXO II) identificado pelo nome "Alta Vigilância" para serem enviados para as unidades. Este saco deverá conter a identificação do paciente.
- 5.6.3 Todas as dispensações de medicamentos de alta vigilância devem ser realizadas através do código de barras.
- 5.6.4 Após fechar a baixa deverá ser impressa a etiqueta de identificação do paciente conforme ANEXO III.
- 5.6.5 Fechar o saco plástico utilizando a etiqueta, colar a etiqueta no centro do saguinho.

## 5.7 - Atendimento das Devoluções



#### **FARMACIA**

POP Nº: 006

Edição: 10/06/2014

Versão: 001

Data Versão: 16/10/2017

Página 3 de 6

5.7.1 - Os Auxiliares de Farmácia ao receberem as devoluções, deverão proceder conforme o POT Devolução de Medicamentos e Materiais, após deverão desprezar o saco plástico no lixo e armazenar novamente os itens que retornaram para a Farmácia nos seus respectivos locais conforme a Política de Armazenamento de Medicamentos e Correlatos do HPSC.

# 6- INDICAÇÕES/CONTRA-INDICAÇÕES

Não se aplica

# 7- ORIENTAÇÃO PACIENTE / FAMILIAR ANTES E APÓS O PROCEDIMENTO

Não se aplica

#### 8- REGISTROS

Não se aplica

## 9- PONTOS CRÍTICOS/RISCOS

- 9.1 Medicamentos de Alta Vigilância que não possui etiqueta cor de rosa;
- 9.2 Medicamentos de Alta Vigilância dispensados fora do saco plástico rosa/preto.

# 10- AÇÕES DE CONTRA-MEDIDA

10.1 - Acompanhamento pelo farmacêutico durante a execução da rotina pelos auxiliares de farmácia para identificar as dificuldades encontradas no processo.

#### 11- REFERÊNCIAS

ISPM 2008(Institute for Safe Medication Practices) – www.ismp.org / IHI



## **FARMACIA**

POP Nº: 006

Edição: 10/06/2014 Versão: 001

Data Versão: 16/10/2017

Página 4 de 6

## **12 - ANEXOS:**

#### **ANEXO I**

Classificação	Medicamento	Código
Anticoagulantes	- Enoxaparina - 40 mg seringa	41970
	- Enoxaparina - 60 mg seringa	41972
	- Femprocumona - 3 mg cp	41976
	- Heparina 5.000UI/ML - 5 mL FA	41980
	- Warfarina - 5 mg cp	41978
Eletrólitos	- Bicarbonato de Sódio 8,4% EV - 10 mL ampola	42212
	- Cloreto de Potássio 10% EV – 10 mL ampola	42214
	- Cloreto de Sódio 20% EV – 20 mL ampola	42218
	- Gluconato de Cálcio 10% EV - 10 mL ampola	42222
	- Sulfato de Magnésio 50% EV – 10 mL ampola	42226
	- Glicose 50% EV – 10 mL ampola	42224
Hipoglicemiantes	- Insulina Humana Regular - 1.000 UI/10 mL FA	42084
	- Insulina Humana NPH - 1.000 UI/10 mL FA	42086

Fonte: ISPM 2008(Institute for Safe Medication Practices) - www.ismp.org / IHI



## **FARMACIA**

POP Nº: 006

Edição: 10/06/2014

Versão: 001

Data Versão: 16/10/2017

Página 5 de 6

## **ANEXO II**

Modelo de Saco Plástico Rosa para Medicamento de Alta Vigilância





## **FARMACIA**

POP Nº: 006

Edição: 10/06/2014

Versão: 001

Data Versão: 16/10/2017

Página 6 de 6

#### **ANEXO III**

# Modelo de Etiqueta de Identificação de Paciente

Pac:MARIA DE LOURDES SARTOR

Data:08/11/2013
At:3189263

13- ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO

Revisão	Data	Elaborado/revisado por	Descrição das alterações
005	18/01/2018	Ana Carolina Silveira da Veiga	Revisão sem alterações

Data de Emissão	Disponibilizado por Setor de Qualidade	Aprovado por	
18/01/2018	Bruna Luft Brum	Gerente do Setor Rita de Cássia Prates	Gerência de Enfermagem Angélica Bellinaso